### 1<sup>a</sup> Vara - Edital

#### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Xaxim / 1ª Vara

Rua Rui Barbosa nº 385, Centro - CEP 89825-000, Fone: (49) 3353-

9602, Xaxim-SC - E-mail: xaxim.vara1@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Rogério Carlos Demarchi

Escrivão: Landiele Chiamenti de Oliveira

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA - FALÊNCIA - COM

PRAZO DE 30 DIAS

Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte n. 0300462-30.2016.8.24.0081

Autor: Projeção Construções e Pré-Moldados Ltda. /

Intimando(a)(s): Projeção Construções e Pré-Moldados Ltda., Rodovia Br 282, S/N, Km 525 - CEP 89825-000, Xaxim-SC, CNPJ

82.708.967/0001-97.

Parte Conclusiva da Sentença: SENTENÇAI - RELATÓRIOPROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 82.708967/0001-97, constituída na forma de sociedade limitada, cujo quadro societário é composto por Carlos Alberto Rosa, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 23/03/1962, portador do CPF n. 479.787.169-53, residente e domiciliado na Rua Dez de Novembro, n. 13, Bairro Alvorada, Xaxim/SC, e por Celso Farina, brasileiro, engenheiro civil, divorciado, portador do CPF n. 052.480.359-53, residente e domiciliado na Avenida Plínio Arlindo de Nês, n. 120, Centro, Xaxim/SC, ambos administradores (cláusula 3.ª do contrato social - p. 861), apresentou pedido de autofalência, alegando, em síntese, estar em crise econômico-financeira e não possuir condições de dar continuidade à atividade empresarial, inviabilizando a recuperação judicial. Menciona não haver pontualidade no pagamento de suas dívidas (inclusive multas decorrentes de inadimplemento de contratos administrativos) e estar em estado de insolvência, pois seu passivo supera o ativo. Requer a decretação de falência e a nomeação de administrador judicial. Juntou documentos (p. 01-1090). Determinouse a emenda da inicial (p. 1091), o que foi atendido às p. 1095-1188.É o relatório.II - FUNDAMENTAÇÃO Trata-se de pedido de autofalência formulado pela empresa PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, por meio da qual sustenta não pagar pontualmente suas dívidas e estar em situação de insolvência, o que lhe impede de obter recuperação judicial. Nos termos do art. 105 da Lei 11.101/2005, admite-se o pedido de autofalência do "devedor em crise econômicofinanceira que julgue não atender aos requisitos para pleitear sua recuperação judicial". Eis os dois requisitos à autofalência: a) comprovação da crise financeira; e b) não atendimento dos requisitos à obtenção de recuperação judicial. Vale lembrar que a análise dos requisitos à obtenção de recuperação judicial, que objetiva reorganizar a empresa a ponto de preservar suas atividades, cabe a esta. Significa dizer que se o empresário optar por não dar continuidade à atividade empresarial, desde que não haja indícios de fraude, a decretação da falência é medida que se impõe. No caso sub judice, a requerente apresentou todos os documentos a que alude o art. 105 da Lei 11.101/2005.Os documentos de p. 1059-1088 revelam a crise financeira enfrentada pela requerente, a qual era anunciada em meados de 2015, especificamente em 01/06, quando lançado o protesto do primeiro título. Ademais, somente as multas administrativas superam o ativo da empresa. Também está comprovada nos autos a impossibilidade de requerimento de recuperação judicial, pois o devedor afirma não ter condições de adquirir matéria prima, nem contratar mão de obra para continuidade de suas atividades. Oportuno é destacar, quanto sócios, ser de bom alvitre que eles compareçam em cartório judicial para informar seus bens, na forma do art. 104, inc. I, "e", da Lei 11.101/05, pois, segundo Bezerra Filho, "não é de boa técnica limitarse à colheita de informações sobre os bens da sociedade empresária, devendo ser declarados os bens de ambos (sociedade e pessoa física: administradores e sócios). Mais ainda, é recomendável este tipo de

esclarecimento, para que se possa eventualmente verificar o crescimento desmesurado do patrimônio pessoal em comparação à queda do patrimônio social, principalmente ante a aplicação cada vez mais comum da doutrina da desconsideração da personalidade jurídica no sentido de se evitarem fraudes contra os credores" (BEZERRA FILHO, Manoel Justino. Lei de Recuperação de Empresas e Falência, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013). Essa medida é adequada para rechaçar eventual fraude contra credores ou crime falimentar. Nesse contexto, a decretação de falência é medida que se infirma, retroativamente a 01/03/2015, que corresponde a 90 dias antes da realização do primeiro protesto lançado contra a requerente, em 01/06/2015, quando ela já estava em estado de insolvência, conforme documentos de p. 124-125, 1107 e 1059-1088 e nos termos do art. 99, inc. II, da Lei 11.101/2005.III - DISPOSITIVOIsto posto e o que mais dos autos consta, DECRETO a falência, hoje, às 12:35 horas, da sociedade PROJEÇÃO CONSTRUÇÕES E PRÉ-MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número número 82.708967/0001-97, com sede na Rodovia BR282, Km 525, Xaxim/SC, e, por via de consequência:1. relativamente aos deveres do falido (Lei 11.101/05, art. 104), determino, sob pena de responsabilidade civil e criminal, o seguinte:1.1. Que compareça em cartório, por meio de seu representante, para assinar o Termo de Comparecimento, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua intimação, ocasião na qual também deverá informar o constante do art. 104 da Lei 11.101/05, sob pena de incorrer no disposto no art. 171 da mesma lei; 1.2. Quanto à declaração de bens contida no art. 104, inc. I, "e", da Lei 11.101/05, também os sócios da falida deverão declarar seus bens, de acordo com entendimento doutrinário; 1.3. Que, no ato do comparecimento supra determinado, depositem em cartório os seus livros obrigatórios, caso ainda não o tenham feito, para entrega ao administrador judicial, depois de encerrados por termos assinados pelo juiz;1.4. Que observe os deveres previsto nos incs. III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII, sob pena de desobediência; 2. Relativamente à lacração e continuação das atividades, determino:2.1. Que o administrador judicial e seus auxiliares promovam a arrecadação (ainda que progressiva) e lacração, na forma dos arts. 108 e 109 da Lei 11.101/05, respeitando, quando possível, a continuação da empresa;2.2. Autorizo a manutenção da falida na condução de seus negócios, caso as atividades não tenham sido encerradas, mas sob a supervisão e fiscalização do administrador judicial e auxiliares, proibindo qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido sem prévia autorização judicial e do Comitê, exceto os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor; 2.3. O juízo poderá realizar inspeções in loco, controlar a entrada e saída de bens, vistoriar livros, fiscalizar fluxo de caixa, enfim, realizar todos os atos necessários para manter a probidade, legalidade e preservação da empresa (se for o caso), de acordo com os interesses da massa; 2.4. Qualquer desvio ou iniquidade sejam resportados ao juízo;3. Relativamente ao Administrador Judicial e respectiva remuneração:3.1. Nomeio como Administrador Judicial da massa falida Dr. Alexandre Cascaes Mikos (CRC 38.226-0, CRE 4072 e OAB 66.900, fone 41 9255-0577 e 41 3254-6967, endereço Av. Cândido de Abreu, 469, cj. 1106, Bairro Centro Cívico, CEP 80.530-000, Curitiba/PR);3.2. Com fundamento nos arts. 22, § 1° e 24 c/c art. 154 e 155 da Lei 11.101/05, fixo a remuneração do administrador judicial no importe de 3,5% do valor do ativo da massa falida; 3.3. Deverá o Administrador Judicial manifestar-se acerca da viabilidade da continuação das atividades da empresa eventualmente em funcionamento; caso entenda pela continuidade, deverá apresentar o respectivo plano de gestão;3.4. Deverá o Administrador Judicial, sendo o caso, promover a imediata lacração, arrecadação, inventariança e avaliação dos bens da massa falida que não estiverem sendo utilizados no desempenho da empresa, sem prejuízo do controle dos bens que estiverem sendo administrados pelo falido no exercício da continuação da empresa;3.5. Intime-se o Administrador Judicial para firmar o respectivo termo de compromisso;4. Termo legal da falência:De acordo com o disposto no art. 99, inc. II,

da Lei 11.101/05, fixo o termo legal da falência em 01/03/2015, data que corresponde aos 90 dias antecedentes ao primeiro protesto lançado contra a falida (em 01/06/2015 - p . 1059-1088).5. Do prazo para habilitações de crédito:Conforme determinação do art. 99, inc. IV, da Lei 11.101/05, fixo o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do edital a que se refere o art. 99, parágrafo único, da referida lei, para as habilitações de crédito, que deverão ser apresentadas diretamente ao administrador judicial, nos termos do art. 7°, § 1°. 6. Da suspensão das ações:Diante do disposto no art. 99, inc. V, da Lei 11.101/05, determino a suspensão de todas as ações e execuções movidas contra a falida, excetuadas as hipóteses do art. 6°, §§ 1° e 2º, da mesma lei.7. Das restrições aos direitos do falido:Fica vedada a disposição e a oneração de bens da massa falida sem prévia autorização judicial e do Comitê, exceto os bens cuja venda faça parte das atividades normais do devedor, o que faço com fundamento no art. 103 da Lei 11.101/05.8. Diligências e constrições patrimoniais:8.1. Expeça-se ofício aos órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais, incluindo-se a Receita Federal, comunicando a Falência da requerente;8.2. Expeça-se ofício à Junta Comercial para anotar a falência na ficha cadastral da sociedade falida, a data da decretação da quebra e a inabilitação prevista no art. 102 da Lei 11.101/05.8.3. Determino, para cumprimento imediato e com base no poder geral de cautela, a indisponibilidade via BACENJUD e RENAJUD (restrição de transferência) dos ativos da sociedade falida, com base no valor da causa (R\$ 1.500.000,00), medida que entendo necessária para evitar dilapidação patrimonial, nos termos do art. 99, inc. VII, da Lei 11.101/05.8.4. Expeça-se ofícios às Cooperativas de Crédito com atuação na região oeste, solicitando informações sobre ativos financeiros em nome da falida e para que promovam o bloqueio de valores, estando desautorizada, por ora, qualquer retirada ou transferência. O descumprimento poderá ensejar a responsabilidade da própria instituição descumpridora da ordem pelos prejuízos causados à massa;8.5. Promova-se pesquisa via INFOJUD relativamente aos últimos 5 (cinco) anos da sociedade falida e seus sócios;8.6. Expeçase ofício aos cartórios de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas das Comarcas de Xaxim/SC, Chapecó/SC e Santa Maria/RS, onde a falida desempenhou suas atividades, ainda que sem a constituição de filial, solicitando informações sobre a existência de imóveis, bens e títulos da massa falida.8.7. Cópia desta sentença poderá servir de mandado ou ofício para o cumprimento de todas as ordens nela contidas, tais como: constatação, inventariança, arrecadação, avaliação, remoção, busca e apreensão, para ser cumprido pelo Administrador Judicial, acompanhado, quando necessário, por oficiais de justiça e, sendo o caso, por força policial condizente com a envergadura da operação, inclusive para oportunizar eventual medida de arrombamento, seguindo a disciplina da lei. As custas processuais deverão ser suportadas pela falida. Preclusa a presente decisão, cumpram-se as Orientações n. 20 da CGJ/SC. Publique-se o edital a que se refere o artigo 99, parágrafo único, da Lei 11.101/2005 (acompanhado da relação de credores). No mais, dê-se ciência ao Ministério Público.P. R. I.. Prazo para Recurso: 15 dias. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo epigrafado e INTIMADA(S) quanto ao teor da sentença prolatada, conforme a parte conclusiva transcrita na parte superior deste edital, bem como para interpor o respectivo recurso, querendo, no lapso de tempo supramencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias, na forma da lei.

Xaxim (SC), 31 de outubro de 2016.

Landiele Chiamenti de Oliveira

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1°, § 2°, III, "a"

### CREDORES E NATUREZA DOS CRÉDITOS

1) CREDORES TRABALHISTAS - ART. 83, I DA LEI 11.101/2005

CREDORES	CNPJ/CPF	VALOR	ENDEREÇO	
ANTONIO CARLOS GAUZA	507.027.420-15	R\$ 8.063,30	Rua João Paulo 1, 508 - casa,	
DARCI JOÃO DUTRA	476.420.500-97	R\$ 8.052,00	Rua Julio Trombini, 2032 casa, Bairro três Vendas, Erechim RS CEP: 97.900-000	
GERSO BACCARIM	631.315.799-00	R\$ 16.000,00	Rua Neudir Primo Massolini, 389, Bairro Guarani, Xaxim SC CEP: 89825-000	
GERSON CHAVES	449.727.259-15	R\$ 11.126,65	Rua Vista Alegre, 262 - casa, Centro Xaxim SC CEP: 89825-000	
GILBER WARTIER	767.795.309-30	R\$18.118,39	Rua Antonio V E Souza, 631 - casa, Erechim RS CEP: 99.700-000	
JHONATAN WARTIER	035.017.340-00	R\$9.759,29	Rua Ernesto Pagnoncelli, 288 - Casa Bairro Koller CEP: 97.900-000	
JONES ZANCANARO	036.369.129-41	R\$3.676,69	Rua Plinio Arlindo de Nes, Centro Xaxim SC CEP: 89825-000	
JUNIOR LUNARDI	052.806.479-77	R\$5.512,48	Rua Vista Alegre, 1180 - casa, Bairro Dr. Ari Lunardi Xaxim SC CEP: 89825-000	
PATRICK FERNANDO GALLI	049.435.729-01	R\$5.000,00	Rua Candido Teston, 426 - casa, Centro Xaxim SC CEP: 89825-000	
RENATO KERN	550.838.540-15	R\$12.361,69	Rua Independencia, 317 - casa, Bairro Esplanada, Cerro Largo RS CEP: 97.900-000	
VILMAR PEDRO NOAL	336.025.300-00	R\$ 7.007,52	Rua Assis Brasil, 253 - Apto 2, Centro Erechim RS CEP: 99.700-000	
TOTAL GERAL DA CLASSE:		R\$	104.678,01	
2) CREDORES COM GARANTIA RI	EAL — ART. 83, II, DA LEI 1	1.101/2005		
BANCO CATERPILLAR S.A (Alienacão fiduciária de uma retroescavadeira)	02.658.435/0001-53	R\$ 195.555,58	RUA ALEXANDRE DUMAS, 1711 - ED. BIRMANN, 11- 9° Andar - São Paulo - SP - CEP: 04717-004	
BANCO COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE ABELARDO LUZ (FINANCIAMENTO - SULCREDI) (Alienação sobre caminhões da Projeção)	01.073.966/0001-11	R\$ 1.276.685,85	RUA CASTELO BRANCO, 570— CENTRO — ABELARDO LUZ — CEP. 89830-000 — TELEFONE: (49) 3445-5234	
BANCO VOLKSWAGEN (Alienacão de guindaste e reboque)	59.109.165/0001-49	R\$ 58.985,51	AV. DR. LUIZ ROCHA MIRANDA, 291 - JABAQUARA - SÃO PAULO - SP - CEP: 00892-928 - TELEFONE: 0800 770 1936	
TOTAL GERAL DA CLASSE:		R\$	1.531.226,94	
3) CREDORES TRIBUTÁRIOS - AF	RT. 83, III DA LEI 11.101/2	005 — exceto multo	as tributárias	
FEDERAIS:				
CREDOR:		VALOR:		
INSS Parcelamento - 6120725	33	R\$ 22.119,04		
Cofins Parcelamento - 1092540		R\$ 1.244,38		
Cofins Parcelamento - 1092540		R\$ 887,25		
Cofins Parcelamento (23/07/20		<del></del>	R\$ 19.063,86	
Cofins Reparcelamento - 10925 Confins a Recolher	4005142014/05	R\$ 13.818,64	R\$ 13.818,64	
Contrib-Prev Parcelamento (23/	07/2015)	R\$ 83.393,03		
Contrib. Pr Desoneração Repara 109254005142014/05		R\$ 15.870,13		
Contribuição Previdenciária Desc	oneração	R\$ 23.126,08		
Contribuição Prv Desoneração Po 10925400041/15-19	arcelamento	R\$ 47.393,92		
Contribuição Prv Desoneração Po 10925400764/14-37	arcelamento	R\$ 17.918,65		
Contribuicao Social a Recolher		R\$ 10.055,11		
Csll Reparcelamento - 109254005142014/05		R\$ 6.514,66		
Csll Parcelamento - 10925400041/15-19		R\$ 3.337,04		
Csll Parcelamento - 10925400764/14-37		R\$ 2.112,29		
Csll Parcelamento (23/07/2015)		R\$ 8.339,07		
FGTS a Recolher		R\$ 13.300,01		
I.R.P.J. a Recolher		R\$ 33.664,60		
INSS a Recolher		R\$ 208.815,9	2	
Inss Parcelamento - 612072533		R\$ 129.506,8	8	
Inss Parcelamento 05633530400016		R\$ 237.231,7	7	
IRF a Recolher		R\$ 12.122,21		
IRF Parcelamento - 10925.400.041/15-15		R\$ 2.044,32		

Irpf Parcelamento - (23/07/2015)	R\$ 8.552,83	
Irpj Parcelamento - 10925.400.041/15-19	R\$ 26.269,95	
Irpj Parcelamento - 10925400764/14-37	R\$ 20.734,04	
Irpį Parcelamento 23/07/2015	R\$ 63.285,30	
Irpj Reparcelamento - 109254005142014/05	R\$ 21.891,46	
Parcelamento Lei 12996/2014	R\$ 124.840,09	
Pis a Recolher	R\$ 262,5	
Pis Parcelamento (23/07/2015)	R\$ 1.776,44	
Sindical a Recolher	R\$ 1.734,15	
T. I	DC 1 100 570 10	
Total	R\$ 1.138.573,13	
MUNICIPAIS:		
MUNICIFAIS:		
ISS a Recolher	DC 2E E2	
Total:	R\$ 25,52 R\$ 25,52	
Total:	13 23,32	
TOTAL CEDAL DA CLASSE	DC 1 120 E00 /E	
TOTAL GERAL DA CLASSE:	R\$ 1.138.598,65	
	AL - Art. 83, IV, d) lei 11.101/2005 - ME e EPP: VALOR:	
CREDOR:		
A.M.R. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - ME AV. RUBEM CESAR CASELANI, 2637 — CENTRO — REALEZA — PR - CEP:85770-000 TELEFONE: 46-3543-2848 18.954.477/0001-71	RS 902,24	
AQUASTOCK - CAPTACAO, ARMAZENAGEM E DISTRIBUICAO DE AGUA DE CHUVA LTDA - EPP AVENIDA MOFARREJ, 825 — B. VILA LEOPOLDINA — SÃO PAULO — SP - CEP: 05311-000 - TELEFONE: 11-3644-4224 06.003.782/0001-07	RS 8.252,99	
-ASSEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - ME RUA AFONSO PENA — D, 263 — B. SÃO CRISTOVÃO — CHAPECÓ — SC — CEP. 89804-110 — TELEFONE: 49-3322-8946 10.282.967/0001-67	R\$ 2.500,00	
-BSD CHAPECO SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME AVENIDA GETÚLIO DORNELES VARGAS, 182 — CENTRO — CHAPECÓ — SC CEP: 89812-000 — TELEFONE: 49-3323- 4286 73.851.453/0001-03	R\$ 1.857,00	
CAPITANIO & CIA LTDA - ME RUA JARDIM DA SERRA, 510 — B. PARQUE SERRANO — ITAARA — RS — CEP: 97185-000 — TELEFONE: 55-9958-3169 18.677.660/0001-77	R\$ 1.900,00	
ANTONIO CARLOS MARTELLI & CIA LTDA - EPP (CHERPINSKI MARTELI & CIA LTDA) CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO RIJA SETE DE SETEMBRO, 2313 - CENTRO — LARANJEIRAS DO SUL — PR — CEP: 85301-070 — TELEFONE: 42-3635-5545 04.467.047/0001-10	R\$ 1.554,45	
COLOR SUL IMPRESSORAS E SUPRIMENTOS ITDA ME RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 98 — CENTRO — XANXERÊ — SC — CEP: 89820-000 — TELEFONE: 49-3433-9979 07.806.780/0001-00	R\$ 2.930,00	
-COMATELINS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME AV. KONRAD ADENAUER, 880 — B. ERICA — PANAMBI — RS — CEP: 98280-000 — TELEFONE: 55-3375-8875 05.204.807/0001-60	RS 1.756,10	
DECORE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME AV. BRASIL, 571 — CENTRO — XANXERÊ — SC — CEP: 89820-000 — TELEFONE: 49-3433-1188 10.820.135/0001-57	R\$ 7.279,00	
DJ DUCATTO VIDROS ME AV. CORONEL JORGE FRANTZ, 197 — CENTRO — CERRO LARGO — RS — CEP: 97900-000 — TELEFONE: 55-3359-1365 94.685.708/0001-77	RS 2.470,00	
ELISEU PEREIRA SANDRI & CIA. LTDA ME AVENIDA IPIRANGA, 1105 — B. KURTZ — SANTO ANGELO — RS — CEP: 98804-000 — TELEFONE: 55-3312-4770 09:573.850/0001-53	RS 1.150,00	
ENGESTAC CONSTRUCAO CIVIL EIREUI-EPP R ADEMAR DE BARROS, 1053 - CENTRO - INDAIADMA - SP - CEP. 13,330-130 - TELEFONE. 19-3894-3427 (RUA ALFREDO VILANOVA, B. VILA VITÓRIA II — INDAIATUBA — SP — CEP. 13339-180 — TELEFONE: 19-3894-3427) 05.478.028/0001-52	R\$ 16.200,00	
ESQUADRIL - INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS METÁLICAS LTDA AV. CORONEL JORGE FRANZ, 201 - CENTRO - CERRO LARGO - RS - CEP: 97900-000 - TELEFONE: 55-3359-1365 89.703.102/0001-87	R\$ 3.376,00	
EVANDRO PAULO BARBIERI EPP ROD. BR 282 KM 524 — B. INDUSTRIAL — XAXIM — SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 49-3353-6505 05.026.451/0001-11	R\$ 1.257,00	
EVERTON ALBERTI - ME RUA SANTO ANTONIO, 420  — B. PRIMAVERA — XAXIM — SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 49-3353-6969 16.667.882/0001-83	R\$ 1.800,00	

FRANCELI G FRAZZON - EPP AVENIDA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, 398 — B. MEDIANEIRA — SANTA MARIA — RS — CEP: 97060-000 — TELEFONE: 55-3222-7565 10.732.688/0001-58	R\$ 1.646,00
GGT PROVEDOR INTERNET LTDA - EPP RUA VENÂNCIO AIRES, 1763 — B. CENTRO — SANTA MARIA — RS — CEP: 97010-003 — TELEFONE: 55-3223-0048 01.256.571/0001-54	R\$ 140,00
FLUXO ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA EPP AVENIDA NEREU RAMOS, 3190 — B. LÍDER — CHAPECÓ — SC — CEP: 89805- 103 — TELEFONE: 49-2049-6200 02.579.917/0001-18	R\$ 332,50
INDUSTRIA DE MOVEIS RG2 LTDA - ME RUA JOÃO LUNARDI, 993 — XAXIM — SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 49-3353-3032 10.955.059/0001-97	R\$ 9.800,00
JAIRO ANTONIO GLANERT ME RUA FRANCISCO ALVES, 250 — B. LÍDER — CHAPECÓ — SC — CEP: 89800-000 — TELEFONE: 49-3323-7590 16.912.054/0001-63	R\$ 1.248,00
- JOAÇABA TUBULAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - ME TV ANITA GARIBALDI, 91 - TERREO - B. TOBIAS - JOAÇABA — SC — CEP: 88600-000 — TELEFONE: 49-3522-3485 - (49) 8801-8734 / (49) 9106-0522 18.854.481/0001-68	R\$ 4.250,00
- JOSE ANTONIO SANTIN - ME RUA VINTE E UM DE ABRIL, 115 - B. PASSO DOS FORTES - CHAPECÓ - SC - CEP: 89805-094 - TELEFONE: 49-3324-2047 83.522.003/0001-12	RS 1.368,00
- LEANDRO CORREA PEREIRA & CIA. LTDA ME, 03.120.665/0001-27, R INDEPENDENCIA 188, CENTRO, GIRUA-RS	R\$ 2.350,00
- MARTA D. SCHUQUEL & CIA. LTDA - ME AVENIDA FRANCISCO MIRANDA, 560 — CENTRO — SÃO BORIA — RS — CEP: 97670-000 — TELEFONE: 55-3430-3316 01.968.617/0001-68	R\$ 3.836,30
- METAL PHOENIX COMERCIO DE PORTAS LIDA - EPP RUA MARIA ANTÔNIA DE MORAES, 150 — B. JARDIM ANGÉLICA — GUARULHOS — SP — CEP. 07260-410 — TELEFONE: 11-2713-2757 19.364.807/0001-31	R\$ 2.880,00
NELSON BAVARESCO & BAVARESCO LTDA - EPP RUA SETE DE SETEMBRO, 2525 — CENTRO — LARANJEIRAS DO SIL — PR — CEP: 85301-070 — TELEFONE: 42-3635-2823 74.085.358/0001-09	R\$ 7.712,00
NILCE CRISTIANE DE OLIVEIRA ME RUA VENEZUELA, 81 — B. LÍDER — CHAPECÓ — SC — CEP: 89805-220 — TELEFONE: 49-3324-0951 12.077.588/0001-60	R\$ 660,00
- PATRICIA WOMMER DE OLIVEIRA - ME RUA DA REPÚBLICA, 452 — PALMEIRAS DAS MISSÕES — RS — TELEFONE: 55-3742-1396 05.519.803/0001-70	R\$ 1.657,50
- PERFIDELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP RUA PERU, 83 - B. LÍDER - CHAPECÓ - SC - CEP: 89805-180 - Telefone: 49-3331-2819 13.641.288/0001-25	R\$ 396,00
- PERFIOESTE DISTRIBUIDORA DE FERRO E ACO LITDA - EPP RUA JORDÃO, 112 — B. LÍDER — CHAPECÓ — SC — CEP: 89805-288 — TELEFONE: 49-3324-1126 04.644.567/0001-51	R\$ 1.340,16
- PRONTOMED - ASSISTENCIA MEDICA E SEGURANCA DO TRABALHO S/S - EPP AV. FERNANDO MACHADO, 593 — CENTRO — CHAPECÓ — SC — CEP. 89800-000 — TELEFONE - 49-3322-0852 00.089.171/0001-39	R\$ 3.559,68
- R. DE OLIVEIRA GRILL RESTAURANTE - ME ROD BR 277 KM 455 — LARANJEIRAS DO SUL — PR — CEP: 85310-000 — TELEFONE: 42-3635-6855 18.396.850/0001-16	R\$ 1.731,50
RESTAURANTE IOP & IOP LTDA - ME RD. PR , 281 — B. INDUSTRIAL — REALEZA — PR — CEP: 85770-000 — TELEFONE: 46-9924-3451 21.644.014/0001-18	R\$ 954,60
- W&W MANUTENCAO E INSTALACAO LIFA ME RUA HILARIO ROSINA, 125 — B. PINHEIRINHO — CHAPECÓ — SC — CEP: 89800-000 — TELEFONE: 49-9126-8285 09.474.737/0001-10	R\$ 1.124,48
-TUBOPAR COM. DE FERROS LTDA ME RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 62 — B. JARDIM AMERICA — ALTO DA SERRA (CHAPECÓ) — SC — CEP: 89803-480 12.471.708/0001- 00	R\$ 754,00
- TREINAR-TREINAMENTO E CAPACITACOES EM SEGURANCA LTDA - ME RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1572 — CENTRO — SANTA MARIA — RS — CEP. 97015-372 — TELEFONE: 55-3217-4373 11.263.422/0001-76	R\$ 2.320,00
- RETIFICA DE MOTORES CHAPECOENSE LTDA ME RUA ALBERTO SANTOS DUMONT, 208 — B. SÃO CRISTOVÃO — SC — CEP: 89800-00 — TELEFONE: 49-331-3188 16.853.062/0001-86	R\$ 3.300,00

- TEIXEIRA EAMP; BIANCHINI COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP BR 158, 1090 — ARROIO DO SO — SANTA MARIA — RS — CEP. 97095-460 — TELEFONE: 55 3219 1123 07.287.033/0001-03	R\$ 4.106,34
- TENDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP RUA OSWALDO JULIO WERLANG, 2425 — B. DISTRITO INDUSTRIAL — ESPUMOSO — RS — CEP. 99400-000 — TELEFONE: 54-3383-3167 15.727.671/0001-26	RS 23.696,99
- THAIS DA SILVA GULARTE - ME RUA JOÃO ATILIO Zampieri. 60 — B. Camobi- Santa Maria — RS — CEP: 97105-900 — Telefone: 55-3226-6421 05.786.473/0001-80	R\$ 12.690,80
- VISOLI PRE MOLDADOS LTDA EPP RODOVIA SC 480 KM 19, B. Area Industrial — Jupiá — SC — Cep: 89839-000 - Telefone: 49 3341 0130 11.826.830/0001-99	R\$ 2.571,00
TOTAL GERAL DA CLASSE:	R\$ 151.610,63
5) CREDORES QUIROGRAFÁRIOS - ART. 83, VI DA LEI 11.101,	/2005
CREDOR	VALOR
- AIR LIQUIDE BRASIL LTDA AV. LEOPOLDO SANDER, 4183 — B. ELDORADO — CHAPECÓ — CEP: 89800-000 - TELEFONE 49-3329-2090 00.331.788/0050-05	R\$ 158,52
- ALCOMET ALUMINIO LTDA RUA DOUTOR PEDRO ZIMMERMANN, 833 - B. SALTO NORTE — BLUMENAU — CEP: 89065-000 — TELEFONE 47-3338-0089 03.520.455/0001-26	R\$ 33.175,27
- ALICE H RINALDI 8CIA LTDA RUA CAPITÃO FÉLIX Fleury, 1240 — Centro — Laranjeiras do Sul — PR — Cep: 85301-210 — Telefone: 42-3635-1642 05.467.694/0002-76	RS 757,23
- ALUFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO - MARTARELO E CANCELIER LTDA RUA ANTONIO MARCIÓ, 22 — B. N.S DE LURDS — XANXERÊ — SC CEP: 89820-000 — TELEFONE: 49-3433-2191 00.131.702/0001-04	R\$ 1.248,63
- ARESOLIN GOULART DE ALMEIDA & CIA LTDA RUA SETE DE SETEMBRO, 1285 — CENTRO — PANAMBI — RS RS — CEP: 98280-000 — TELEFONE: 55-3375-7711 02.868.788/0001-88	R\$ 6.765,00
- ARTECOLA INDS. QUIMS LTDA RUA RÚBENS PEDROSO, 236 — B. Jardim Ruyce — Diadema — SP — Cep: 09961- 270 — Telefone: 11-3538-2800 44.699.346/0011-77	R\$ 1.020,00
- ATEX DO BRASIL LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LIDA RUA CRISTIANO JOSÉ NASCIMENTO, 201 - B. DISTRITO INDUSTRIAL — CACHOEIRINHA — RS CEP. 94901-970 TELEFONE: 51-3470-2014 65.354.649/0003-18	RS 35.407,26
- AUTO POSTO ANTARES LTDA RUA NECO JANUARIO, 1180 - CENTRO - CERRO LARGO - RS - CEP: 97900-000 - TELEFONE: 55-3359-1913 94.461.480/0001-31	R\$ 1.492,87
- AZES AUTOMACAO LTDA RUA SANTANA, 1165 - ANTAS (LARANJEIRAS DO SUL) PR — CEP: 85301-200 — TELEFONE: 42 3635 3449 09.554.001/0001-52	R\$ 273,50
- BANCO DE IMÓVEIS (IMOBILIARIA BANCO DE IMOVEIS) ESTRADA RS-509 - DO KM 5,000 AO FIM — B. PÉ DE PLÁTANO — SANTA MARIA — RS - CEP: 97110-620 — TELEFONE: 55-3226-2626 73.578.635/0001-44	RS 17.056,00
- B.M. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI RUA FRANCISCO ALVES, (RUA EQUADOR, 90- CEP: 89805-210 ) B. LIDER — CHAPECÓ — SC — 89805-208) TELEFONE: 49-3324-2082 78.329.901/0001-19	R\$ 15.950,00
- BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA RUA BAMBOZZI, 240 - B. NOVA MATÃO - MATAO - SP - CEP: 15990-668 TELEFONE: 16-3383-7000 72.770.878/0001-17	R\$ 1.951,93
- BRITA PINHAL IND E COMERCIO LTDA EST MORRO DO BAU, BAÚ, BR 158 - KM 313 - MORRO DO BAÚ - CEP: 97.185-000 - ITAARA/RS - TELEFONE (55) 3227-141 88.089.941/0001-94	R\$ 1.978,62
- C.F. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA AV GETULIO DORNELES VARGAS, 1.950 CENTRO CHAPECO/SC CEP: 89805-000 TELEFONE 49 3321-3838 12.142.153/0001-52	R\$ 12.368,23
- CASA DOS MOTORES CHAPECÓ LTDA RUA BOM JESUS DA SERRA, 145 — B. ELDORADO — CHAPECÓ — SC — CEP: 89810-220 — TELEFONE: 49-3324-2150 01.605.298/0001-26	R\$ 750,00
- CERAMICA CARMELO FIOR LTDA ESTRADA MUNICIPAL CARMELO FIOR KM 45 - B. BARRO PRETO - CORDEIROPOLIS - SP - CEP: 13490-970 TELEFONE: 19 3556 9600 60.519.634/0001-87	RS 6.894,72
- CERÂMICA GUARANI LTDA ROD SC 411 KM 4,8 — B. NOVA DESCOBERTA — TIJUCAS — SC — CEP: 88200-000 — TELEFONE: 48-3263-3126 06.030.014/0001-34	RS 21.914,70
- CERAMICA WALDOW LTDA LAJEADO GRANDRE, 9429 - INTERIOR - SANTA ROSA - RS - CEP: 98900-000 - TELEFONE: 55-3512-2496 95.814.158/0001-01	RS 31.336,00
- EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA RUA PLINIO ARLINDO DE NES, 5040 — B. BELVEDERE — CHAPECÓ — SC CEP. 89805- 290 — Telefone: 49 3361 6600 00.428.307/0001-98	R\$ 50,33

- COMERCIAL ELETRICA DW AVENIDA GETÚLIO DORNELES VARGAS, 450 — B. LIDER — CHAPECÓ — SC — CEP: 89805- 000 — TELEFONE: 49-2049-7300 05.381.281/0011-65	R\$ 4.396,14
- COMERCIAL ELÉTRICA DW S/A RUA JOÃO BETTEGA, 2281 — B. PORTAO — CURITIBA — PR - CEP: 81070-001 — TELEFONE: 41 3316 5000 05.381.281/0001-93	R\$ 569,50
- COMERCIAL ELETRICO DW S/A RUA TAPAJÓS, 33 — B. SALTO NORTE — BLUMENAU — SC — CEP: 89065-450 - TELEFONE: 47-3321-7500 05.381.281/0009-40	R\$ 3.390,70
- COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AIMORE LIDA AV RORAIMA, 02 - B. CAMOBI - SANTA MARIA - RS - CEP. 97.105-340 (RUA JOSÉ DE SALDANHA, - B. PATRONATO — SANTA MARIA — RS — CEP. 97015-340 — TELEFONE: 55-3226-2808 91.979.286/0001-54	R\$ 3.695,15
COMÉRCIO DE PNEUS CARDOSO LIDA RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1151 — CENTRO — XAXIM — SC CEP: 89825- 000 — TELEFONE 49- 3353 3033 04.024.047/0001-46	R\$ 5.425,00
- CONCREBAL CONCRETOS BALDISSERA LTDA ROD. SC 480, KM 90 — XANXERÊ — SC — CEP: 89820-000 — TELEFONE: 49-3433-2300 03.209.450/0001-87	R\$ 8.747,17
- CONFECCOES DALLA DIAS LTDA AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 129 — CENTRO — XAXIM — SC CEP: 89825-000 — Telefone: 49-3353-2862 00.529.085/0001-08	R\$ 2.050,00
- COPAPEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PAPEL LTDA R HUMAITA, 284 E - B. LÍDER - CHAPECÓ - SC - CEP: 89.805- 295 - TELEFONE: 49 3329 1801 83.240.028/0007-19	R\$ 518,49
- CRIAR EDITORA GRÁFICA LTDA RUA JOHN KENNEDY — 60 E — B. PASSO DOS FORTES — CHAPECÓ — SC — CEP: 89805- 500 — TELEFONE: 49-3323-0586 04.785.445/0001-85	R\$ 250,00
- CRISTIANO ANTONIO PEGORARO RUA GIÁCOMO LUNARDI, 194 , XAXIM-SC CEP:89825-000 FONE 33534945 12.625.571/0001-09	R\$ 2.953,70
- CRISTIANO LUIS COLVERO RUA VILLA-LOBOS, 120 — B. CAMOBI — SANTA MARIA — RS — CEP: 97105-450 — TELEFONE: 55-3226-3726 10.339.937/0001-40	R\$ 1.411,30
- DB GRAUS ENGENHARIA LTDA RODOVIA RS 509, n° 2230 - KM 03, B. CAMOBI, CEP:97095-000 — SANTA MARIA - RS 01.523.371/0001-10	R\$ 24.231,16
- DEBASTIANI ATACADISTA LTDA RUA EQUADOR, 170 — LÍDER — CHAPECÓ — SC — CEP: 89805-210 — TELEFONE: 49-3324-0233 04.389.643/0001-20	R\$ 660,90
DEPECIL DIST. DE MAT. DE CONST. LTDA RUA LEOPOLDO FRIEDEL, 430 — GUARAMIRIM — SC — CEP: 89270-000 — TELEFONE: 47-3373-2244 00.842.602/0001-96	R\$ 2.043,83
- DESIGN MARMORARIA LTDA RUA CASTELO BRANCO, 290 — B. ERICA — PANAMBI — RS — CEP: 98280-000 — TELEFONE: 55-3375-4631 06.146.441/0001-82	R\$ 21.800,00
- DISAFE IMP. E COM. PROD. DE SEGURANÇA LTDA AVENIDA FARRAPOS, 959 — B. FLORESTA — PORTO ALEGRE — RS — CEP: 90220-004 — TELEFONE: 51-3062-5055 08.823.253/0002-58	R\$ 2.875,00
- DUTRA GUINDASTES LTDA. AV. NOSSA SENHORA MEDIANEIRA, 822 — B. NOSSA SENHORA MEDIANEIRA — JAGUARI — RS — CEP: 97760-000 — TELEFONE: 55-3223- 1140 14.963.884/0001-94	R\$ 2.000,00
- EDINHO RONALDO MARTELLI CORONEL FREITAS - SC - TELEFONE: 49-8802-3397 006.906.259-52	R\$ 2.750,00
- ELETRO MILLENIUM COM. DE MAT. ELÉT. E HIDR. LTDA RUA DEZ DE NOVEMBRO, 1060 — CENTRO — XAXIM — SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 49-3353-5846 09.429.497/0001-32	R\$ 766,90
- ELETRO DESTE COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS AVENIDA GETÚLIO DORNELES VARGAS, 2629 N - B. PASSO DOS FORTES — CHAPECÓ — SC — CEP. 89805-0001 — TELEFONE: 49-3905-1800 07.324.090/0001-15	RS 10.646,00
- FREI BRUNO COM.DE VIDROS RUA DANTE DOMINGOS LORENZONI, 339 — B. FREI BRUNO — XAXIM — SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 49 3353 2751 03.435.003/0001-46	R\$ 8.595,00
- G.V COMERCIO DE MATERIAIS DE FERRACENS LTDA RUA ANDRE LUNARDI, 1790 — B. ARI LUNARDI — XAXIM — SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 49 3353 6503 07.575.527/0001-93	R\$ 11.015,25
- GERDAU AÇOS LONGOS S.A AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, 650 - B. COLONIAL — SAPUCAIA DO SUL — RS — CEP: 93212-110 — TELEFONE: 49-3323-3888 07.358.761/0007-54	R\$ 6.207,11
-GERDAU AÇOS LONGOS S.A. AVENIDA LEOPOLDO SANDER, 681 — B. ELDORADO — CHAPECÓ — SC - CEP: 89810-000 — TELEFONE: 49-3321-9200 07.358.761/0258-20	RS 3.836,99
- HARRY XAVIER CORSEUIL XAXIM — SC — CEP: 89825-000 - TELEFONE: (49) 9906 6426- 9111 6367	R\$ 7.092,00

- PANEBI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LITDA RUA IRINEU BORHAUSEN, 181 — B. GERMÂNICO — XAXIM — SC — CEP: 89.825-000 — TELEFONE: 49-3353-4685 07.672.281/0001-78	R\$ 13.903,69
- PATRIMONIAL SEGURANÇA LTDA AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 1372 - D TERREO SALA 01 - CENTRO — CHAPECÓ — SC — CEP: 89802-212 — TELEFONE: 49-3321-2222 82.891.805/0005-60	R\$ 141,46
- PAULO CEZAR MATTJIE RODOVIA PR 182, S/N - KM 465 - D155REALEZA — PR - CEP: 85770-000 - TELEFONE: 46 9924 3451 / 9925 4062	R\$ 1.140,00
- PEDREIRA GRIEBELER LTDA LINHA SAO JOAO — INTERIOR - CERRO LARGO — RS — CEP: 97900-000 — TELEFONE: 55-3359-1862 93.984.433/0001-00	R\$ 1.064,70
- PERFIMAX- INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO LTDA RUA 27 DE FEVEREIRO, 1101 — B. N.S. DE LOURDES — XANXFRÊ — SC — CEP: 89820-000 — TELEFONE: 493441-9100 09.536.226/0001-86	R\$ 4.130,16
PGL DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA RUA CRUZ E SOUZA, 6545 — B. CAMOBI — SANTA MARIA — RS — CEP: 97110-220 — TELEFONE: 55-3226-2544 87.397.865/0021-65	R\$ 4.380,82
- PINGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA RUA COLÔMBIA, 130 — B. LÍDER — CHAPECÓ — SC — CEP: 89805-216 — TELEFONE: 49-3319-7900 78.651.973/0001-88	RS 5.335,33
- PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRAULICA LTDA AVENIDA SÃO PEDRO, 197 — 8. SÃO GERALDO — PORTO ALEGRE — RS — CEP: 90230-120 — TELEFONE: 51-2101- 6800 72.313.828/0001-00	R\$ 3.348,72
- POSTO SANTA TEREZINHA LTDA AVENIDA SAGRADA FAMÍLIA — B. HORTÉNCIA — CEP: 89805-000 — TELEFONE: 55-3314-3228 87.723.417/0009-18	R\$ 383,45
- POTRICH MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA RUA PROFESSOR HEITOR DA GRAÇA FERNANDES, 477 — B. CAMOBI — SANTA MARIA — RS — CEP. 97105-170 — TELEFONE: 55-3220-1931 94.837.572/0001-73	R\$ 1.804,73
RC CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA PINHEIRO MACHADO, 2701 — SANTA MARIA — RS — CEP: 97105-900 — TELEFONE: 55-3025-1212 04.467.149/0001-36	RS 400,47
- RCM CABOS ELETRICOS LTDA RUA PAULISTA — B. AREA INDUSTRIAL — PORTO UNIÃO — SC — CEP: 89400-000 — TELEFONE: 42-3523-8785 11.792.286/0001-01	R\$ 5.904,00
- REZZADORI E CIA LTDA RUA XANXERÊ, 209 — B. LÍDER — CHAPECÓ — SC CEP: 89805-270 — TELEFONE: 49-3331- 0600 75.384.404/0001-25	R\$ 3.308,40
- ROGERIO MORAIS GUEDES CHAPECÓ — SC - TELEFONE: 49 9141 3588 - 670.653.920-15 R JOSE GARIBALDI ROCHA TINN CENTRO	R\$ 2.000,00
- RP ATACADISTA LTDA RUA GUANABARA, 158 — B. DOS ESPORTES — XAXNXERÊ — SC - CEP: 89820-000 — TELEFONE: 49-3433-5139 09.637.770/0001-14	R\$ 910,00
- SAQUETTI COM E CONS DE RELOGIOS R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 621 LETRA D SALA 02 - CENTRO - CHAPECÓ –SC – CEP: 89801-060 – TELEFONE: 49 3332 38514 - (49) 3323-8516 / (49) 3323-5636 -79.922.571/0001-33	R\$ 195,00
- SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA AVENIDA FREDERICO AUGUSTO RITTER, 6600 — B. DISTRITO INDUSTRIAL — CACHOEIRINHA — RS — CEP. 94930-000 — TELEFONE; 21 2413 7272 42.292.292/0018-71	RS 37.977,11
- SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. RUA DONA FRANCISCA, 830 — B. DISTRITO INDUSTRIAL — CHAPECÓ — SC — CEP: 89219-600 — TELEFONE: 47-3029-3407 60.872.306/0124-19	R\$ 6.571,30
- SUPERTEX CONCRETO LTDA ESTRADA BR 392 (ATÉ FIM DO PERÎMETRO URBANO), 4411 — B. URLÂNDIA — SANTA MARIA — RS — CEP: 97070-160 — TELEFONE: 55-3301- 1156 03.367.101/0012-46	R\$ 46.763,48
- TRENTO COML ELETRICA E HIDRAULICA LTDA RUA BORGES DE MEDEIROS, 1755 — CENTRO — FLORES DA CUNHA — RS — CEP: 95270-000 — TELEFONE: 54-3292-3700 07.508.851/0001-99	R\$ 4.099,66
- VANTEC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA AV. LA SALLE, 2040 — B. N.S. DE FÁTIMA — XANXERÊ — SC — CEP: 89820-000 — TELEFONE: 49-3441-5200 81.550.691/0001-07	R\$ 402,20
- VICENTE STANGHERLIN E CIA LTDA AV. JOÃO LUIZ POZZOBON, 1599 — SANTA MARIA — RS — CEP: 97105-900 — TELEFONE: 55-3222-4740 00.480.963/0001-30	RS 1.212,79
- VISAO ELETRONICA RUA SENADOR NEREU RAMOS 07.054.047/0001-87	R\$ 246,21

- VITTA TISSIANI MEDICINA LTDA AV. PLINIO ARLINDO DE NES, 1168 — CENTRO — XAXIM — SC — CEP: 89825-000 — TELEFONE: 49 3353 6944 08.673.293/0001-80	RS 2.020,00
- WALTER BELTRAME & CIA LTDA ESTRADA RS- 509 - DO KM 5,000 AO FIM, 4060 - B. PÉ DE PLÁTANO - SANTA MARIA - RS - CEP: 97110-620 - TELEFONE: 55-3026-5000 87.791.992/0001-09	R\$ 523,31
- ZINCOESTE ZINCAGEM E METALURGICA LTDA RUA MARANHĀ, 1126 - B. CASTELO BRANCO — XANXERĒ — SC — CEP: 89.820-000 — TELEFONE: 49-3433-2068 01.615.408/0001-30	R\$ 456,00
Total:	R\$ 579.726,57
BANCOS QUIROGRAFARIOS:	
BANCO BANRISUL S/A (FINACIAMENTO) RUA CORONEL PASSOS MAIA, 557 — CENTRO — XANXERÊ — SC CEP: 89820-000 — TELEFONE: 49 3433 6022 92.702.067/0618-10	RS 73.489,41
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FINANCIAMENTO) SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4 LOTES ¾ - ASA SUL - BRASILIA —DF — CEP: 70092-900 - TELEFONE: (61) 3235-3737 00.360.305/0001-04	R\$ 775.108,00
BANCO BANCO DO BRASIL ST SAUN SETOR DE AUTARQUIAS NORTE, QUADRAOS BLOCO B - TORRE I SALA 101 201 301 401 501 601 701 801 901 1001 1101 1201 1301 1401 1501 1601 - B. ASA NORTE - BRASILIA - DF - CEP: 70.040- 912 - TELEFONE: (61) 3310-7474 00.000.000/0001-91	RS 842.591,33
Total:	R\$ 1.691.188,74
TOTAL GERAL DA CLASSE:	R\$ 2.273.265,31
TOTAL GERAL DE CREDORES DE TODAS AS CLASSES:	R\$ 5.197.029,54 (cinco milhões, cento e noventa e sete mil, vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

### 2ª Vara - Relação

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE XAXIM

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

JUIZ(A) DE DIREITO MARISETE APARECIDA TURATTO PAGNUSSATT

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL KELLY MARCIO BATTISTON EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0638/2016

#### ADV: CLAUDIOMIR GIARETTON (OAB 13129/SC)

Processo 0002016-54.2008.8.24.0081 (081.08.002016-0) - Procedimento Ordinário - Autor: Ivani Ana Riviera - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - 1 - Desentranhe-se a petição de fl. 156, porquanto estranha aos autos, acostando-a aos autos respectivos.2 - Intime-se a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, se manifeste acerca da petição de fls. 146-151 requerendo o que entender de direito.3 - Intime(m)-se. Cumpra-se.

### ADV: ELAMIR APARECIDA ORO DE MENEZES (OAB 20291/SC)

Processo 0001987-33.2010.8.24.0081 (081.10.001987-1) - Procedimento Ordinário - Aposentadoria por Invalidez - Autor: Elizete Norberto - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

# ADV: ELAMIR APARECIDA ORO DE MENEZES (OAB 20291/SC)

Processo 0002471-48.2010.8.24.0081 (081.10.002471-9) - Procedimento Ordinário - Assistência Judiciária Gratuita - Autor: Soeli Salvador Miliorança - Autor: Soeli Salvador

Miliorança - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o retorno dos autos da segunda instância, no prazo de 15 (quinze) dias.

# ADV: EMANOELE CRISTINA DA SILVA CARRARO (OAB 35655/SC), RUI JOSÉ DAL MAGRO (OAB 8749/SC)

Processo 0003606-95.2010.8.24.0081 (081.10.003606-7) - Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - Exequente: Município de Xaxim - Executado: Claudio Luiz Seben - Considerando que os executados não foram encontrados no endereço informado e até o momento não foram citados, intime-se o Município para que informe endereço válido a fim de viabilizar a citação, no prazo de 10 (dez) dias.

# ADV: ELAMIR APARECIDA ORO DE MENEZES (OAB 20291/SC)

Processo 0001563-54.2011.8.24.0081 (081.11.001563-1) - Procedimento Ordinário - Aposentadoria - Autor: Nelcinda Alice Bressan Boschetti - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - 1. Tendo em vista a certidão retro, reitere-se a intimação do perito judicial quanto ao despacho de fl. 150.2. No mais, cumpra-se conforme determinado no referido despacho, voltando os autos conclusos para sentença logo após.

ADV: ADEMAR COSTA MIRANDA PORTES (OAB 19935/SC), SUZANA MIRANDA PORTES (OAB 36875/SC), GUSTAVO DE MIRANDA PORTES (OAB 29233/SC)

Processo 0002379-36.2011.8.24.0081 (081.11.002379-0) - Procedimento Ordinário - Antecipação de Tutela / Tutela Específica - Autor: Rosalina Botoli - Réu: Estado de Santa Catarina - Assim, defiro o pedido de penhora on-line, através do sistema BACEN JUD, para sequestro do importe necessário à aquisição dos medicamentos e determino que seja feito bloqueio do importe de R\$ 2.151,75 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente a soma dos valores acima apontados, da conta bancária da parte requerida, em instituição financeira, suficiente à compra da dosagem prescrita à fl. 12, nos termos já anteriormente advertidos. No prazo de 15 (quinze) dias deve a parte autora comprovar nos autos a aquisição do medicamento, apresentado a nota fiscal. Formalizada a requisição do bloqueio, aguardem-se os autos em Gabinete, pelo prazo de 5 (cinco) dias, para retorno de informações do Banco Central do Brasil. Efetuado o bloqueio com sucesso, os valores deverão ser transferidos para subconta da conta única e, em seguida, expedido alvará judicial para liberação dos valores à autora, com urgência. II - Aguarde-se a realização do estudo social. Cumpra-se.

#### ADV: MONICA DA SILVA ULIANA (OAB 10613/SC)

Processo 0002710-18.2011.8.24.0081 (081.11.002710-9) - Procedimento Ordinário - Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Art. 55/6) - Autor: Angelica Bordignon Zanchet - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Fica ciente a parte autora, acerca do cálculo das parcelas vencidas apresentado pelo INSS às fls.200/203, para que, querendo, promova Execução/Cumprimento de Sentença.

### ADV: CESAR AUGUSTO BARELLA (OAB 5637/SC)

Processo 0003387-48.2011.8.24.0081 (081.11.003387-7) - Procedimento Ordinário - Pensão por Morte (Art. 74/9) - Autor: Maria Prestes - Réu: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - Fica intimado o autor para se manifestar acerca da petição acostada às fls. 154-157.

ADV: ALAOR DAVINA CARVALHO STOFLER (OAB 1340/SC), JAIR DAL RI (OAB 12533/SC), ROSANI DETKE DAL RI (OAB 17295/SC), ISRAEL CESAR SIMAS (OAB 22458/SC)

Processo 0003579-78.2011.8.24.0081 (081.11.003579-9) - Procedimento Ordinário - Desapropriação Indireta - Autor: Ademir Luiz Alberici - Réu: Departamento Estadual de Infra-Estrutura de Santa Catarina - DEINFRA - Ficam intimadas as partes, para manifestarem-se sobre o